

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada em vinte de Junho de mil novecentos e sessenta e sete.

Aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Évora, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor engenheiro de Jesus Silveira Junior, os Vereadores Senhores Engenheiro António Jacinto Rosado Monteiro, Dom Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Acácio dos Santos José Sebastião Desalvo de Torres Vaz Freire, Geraldo Fernando Pinto e Arquitecto João Raul da Veiga Leves David. Aberta a reunião às nove horas e trinta minutos, foi aprovada a acta da reunião

74  
anterior com dispênsa da sua leitura em virtude do respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Setembro de mil novecentos e sessenta e três. Seguidamente comprou-se a Câmara dos seguintes assuntos:

**Expediente:** Da Polícia de Segurança Pública deste Distrito, informando ter sido mordido por um cão vadio António João de Deus: Luteiado; da mesma entidade, fazendo idêntica comunicação relativamente a Adelina Soares Rocha: Luteiado; Do Movimento Nacional Feminino de Évora, agradecendo as facilidades concedidas com a cedência do Teatro Garcia de Resende: Luteiado; Da Associação Fotográfica do Sul agradecendo a colaboração dispensada por esta Câmara para a realização da "Quarta Bienal Internacional de Arte Fotográfica": Luteiado; do Instituto Audio-Visual do Lusitano, dando conhecimento dos resultados já obtidos através do curso Unificado de Telescola, e pedindo a afixação de cartazes alusivos a estes cursos: Luteiado

**Obras particulares:** - Foram presentes vinte e um processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de se ouvir os concen-



nientemente dos respectivos pedidos bem como das informações e pareceres sobre eles emitido pelos serviços competentes, deliberou por unanimidade: Um - Deferiu os de Francisco Manuel Tello Pacheco de Freitas Albuquerque e de Bento Fainho Cordeiro submetendo à aprovação os planos de cores a empregar na pintura externa dos prédios que construiram nos talhões número trezentos e setenta e três e trezentos e sessenta e cinco, respectivamente, da zona de Urbanização número um, de Maria Augusta Dias, pedindo prorrogação do prazo para a realização das obras que lhe foram intimadas, com vista à beneficiação do seu prédio sito na rua Manuel de Oliveira; Francisco Nunes Valentim, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto das obras de beneficiação que está a realizar no seu prédio sito à Rua da Moeda; e António José da Silveira Policarpo, para proceder a obras de beneficiação no seu prédio sito na Rua dos Mercadores. Dois - Deferiu nos precisos termos da informação da Repartição Técnica os de António Joaquim Legeira para ampliar o seu prédio sito no Bairro das Noqueiras pela construção de um primeiro andar; de Francisco Manuel Cid da Silva para modificar o seu prédio sito na Rua do Cano; Luis Casquinha para reconstruir

75  
o seu prédio sito na Rua de Santa Maria José Manuel de Almeida Machado submetendo à aprovação um aditamento ao projecto de construção de um prédio no talhão número trezentos e dezasseite da zona de Urbanização número um; e de José Sebastião Marreiros Junior submetendo à aprovação o plano de cores a empregar na pintura externa do seu prédio sito no talhão número trezentos e sessenta e seis da zona de Urbanização número um, Três - Deferiu nos precisos termos da informação da Delegação de Saúde os de Estêvão Correia para construir uma casa de banho no seu prédio sito na Travessa das Mechas; e de Joaquim Alas pedindo a legalização do prédio que construiu clandestinamente no Bairro das Noqueiras; - Quatro - Deferiu sob condição de ser construída uma passagem coberta para as instalações sanitárias o de António Faustino Pénica, pedindo a legalização das obras de construção clandestina de um prédio sito na Rua de Santo António, do Bairro da Senhora de Saúde; - Cinco - Deferiu a título precário e sob condição de serem construídas instalações sanitárias nas casas situadas no quintal o de Manuel João Coeiro pedindo a legalização do prédio que construiu clandestinamente na Rua M do Bairro da Senhora de Saúde - Seis - Deferiu sob a condição do tecto das instalações sanitárias ficar



inclinado e junto ao telhado e ainda desde que o interessado desista da "mais valia" correspondente ao valor das obras que pretende realizar o de António José Gasparinho para construir umas instalações sanitárias no seu prédio sito na Rua do Escudeiro da Rôda. Para a hipótese do requerente aceitar estas condições são desde já concedidos os necessários poderes ao Senhor Presidente para, em nome da Câmara, outorgar e assinar a competente escritura de renúncia; - sete - deferir, mas a título precário, precaridade esta que em caso algum poderá ir além de dois anos o de Gabriel-Sociedade de Granito de Évora para construir duas dependências junto às suas instalações sitas à Estrada de Montemor-o-Vovo. Para o caso do requerente se conformar com esta condição são desde já conferidos ao Senhor Presidente os necessários poderes para em nome da Câmara outorgar e assinar a competente escritura; oito - Convidar o requerente a alterar o projecto de forma a observar os pareceres emitidos pela Repartição Técnica e pela Delegação de Saúde o de Fernando Joaquim da Luz para construir uma oficina de reparação de automóveis no Talhão número oito da Zona Industrial, e de António Gonçalves submetendo a aprovação um aditamento ao projecto de construção de um prédio no talhão número vinte e sete da Tapada do Ramalho; e Nove - Deferir, em face dos pareceres

76  
emitidos os de Custódio José, para construir um prédio no Bairro das Moqueias Fernando José Correia submetendo à aprovação um aditamento ao projecto de construção de quatro prédios nos talhões trinta e vinte e sete a trinta e oito e trinta e nove da Zona de Urbanização número um; e Francisca Júlia da Silva Fouseca para proceder a obras de modificação do seu prédio sito na Rua de Valdeirão.

**Loteamento:** - Foi também presente o processo relativo ao pedido formulado por Alberto Seger Rosado de Carvalho, para lotear uma sua propriedade, sita na povoação de Valverde, de freguesia de Nossa Senhora da Torreiga, deste concelho, conforme planta que instruiu o pedido. Atendendo a que a Repartição Técnica informa que se trata apenas da venda de lotes em sua faz existente, não havendo por isso, qualquer inconveniente nem se tornando necessária a intervenção da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a pretendida venda.

**Instalação de Indústria:** - Presente ainda o pedido de Joaquim Cristóvão Marques Baião, residente na Avenida Heróis do Ultramar, desta cidade, para instalar uma oficina de reparações de carroçarias de automóveis no Fregal dos Clérigos, junto ao Bairro dos Três Bicos, desta cidade. A Câmara, depois



de apreciar devidamente esse pedido, e embora tenha presente que o local escolhido está, conforme informa a Repartição Técnica, vedado à instalação de indústrias, deliberou por unanimidade autorizar a referida instalação, mas a título precário - precariedade que em qualquer caso não poderá exceder dois anos - reservando-se, assim, a Câmara o direito de a todo o tempo e em qualquer altura fazer cessar o funcionamento da referida instalação, sem que do facto resulte para o interessado o reconhecimento de qualquer indemnização, seja a que título for e a natureza de que se reviste. Para o caso do interessado se conformar com estas condições são conferidos ao Senhor Presidente os necessários poderes para em nome de Câmara outorgar e assinar a competente escritura.

**Taxa de mais valia:** - Seguidamente foi apreciado o requerimento de João António Rosado, soldado da Guarda Nacional Republicana, pelo qual pretende ser autorizado a fugar em prestações a taxa de "Mais valia" a que está sujeito pela legalização de um prédio que construiu clandestinamente no Bairro das Noqueiras, desta cidade. Foi deferido.

**Doentes pobres:** - Devidamente organizados, foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de

77  
Júlio Lopes Brito, Luis Gonzaga Lourença e João de Jesus Vieira, todos pobres, com domicílio de socorro neste concelho, verificando-se que estes doentes não podem ser tratados no Hospital desta cidade, a Câmara deliberou autorizar a concessão das requeridas guias. - A propósito informou o Senhor Presidente que concedeu guias para o mesmo fim a favor do doente pobre Joaquim da Conceição dos Santos Calheiros Costa visto tratar-se de um caso que carecia de urgente internamento. A Câmara deliberou homologar para os devidos efeitos o competente despacho do Senhor Presidente.

**Arrematação do direito de preferência à ocupação de uma banca no mercado:** - Foi presente e lida a acta da feira hoje realizada para arrematação do direito de preferência à ocupação de uma banca no mercado de peixe, desta cidade, verificando-se que o maior lance que recebeu foi de quinhentos esudos, oferecido por António Pedro Fialho do Castelo, desta cidade. A Câmara deliberou homologar esta arrematação, atribuindo a referida banca ao arrematante.

**Orçamento suplementar de Federação:** - O Senhor Presidente apresentou e submeteu à apreciação da Câmara o primeiro orçamento suplementar para o corrente ano de Federação de



Municípios de Évora, Arraiolos, Redondo e Moura, que importa em três milhões novecentos e dez mil seiscentos e trinta e dois esudos tanto na receita como na despesa. A Câmara, depois de se inteirar das disposições deste documento, deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua inteira aprovação.

**Quinta da Vista Alegre:** - O Senhor Presidente apresentou também e submeteu à apreciação da Câmara os projectos do armamento e das redes de água, esgotos e energia eléctrica com vista à urbanização da Quinta da Vista Alegre, sita na freguesia da Sé, deste concelho, requerida pelo seu proprietário Senhor Alfredo Rodrigues Gaspar ao abrigo do disposto no artigo dezassete da Lei número dois mil e trinta, de vinte e dois de Junho de mil novecentos e noventa e oito. - A Câmara, depois de tomar inteiro conhecimento daqueles projectos e de os apreciar devidamente, e tendo em vista os pareceres emitidos pelo Serviço competente, deliberou por unanimidade: - Primeiro aprovar definitivamente o arranjo urbanístico da Quinta da Vista Alegre e, bem assim, os respectivos projectos dos armamentos e redes de água, esgotos e energia eléctrica, mediante a introdução das alterações sugeridas quer pela Repartição Técnica quer pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização; Segundo - Fixar as seguintes taxas de 'mais valia', a cobrar nos termos do preceito antes citado: a Ter-

ceiro destinado a residências, vinte esudos e cinquenta e seis vigula, quatro centavos por metro quadrado da área do respectivo talhão; - b) - Terreno destinado a hédios de rendimento, dez esudos e oitenta e dois centavos por metro quadrado; - Terceiro - Conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome da Câmara, outorgar e assinar a competente escritura segundo o "contrato-tipo" elaborado pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, que igualmente aprovou.

**Bairro de Santa Maria:** - O Senhor Presidente comunicou que na esteira da política trazida por esta Câmara, com vista na legalização dos bairros periféricos, desta cidade, construídos, na quase generalidade, clandestinamente, chegou agora a vez do Bairro de Santa Maria, cujo arranjo urbanístico foi aprovado por despacho do Excelentíssimo Senhor Director-Geral dos Serviços de Urbanização de vinte e quatro do mês findo, comunicado a esta Câmara por seu ofício número dois mil oitocentos e vinte e quatro de vinte e nove do mês findo. - Propôs, por isso, se deliberasse aprovar o referido arranjo cujo projecto submeteu à apreciação da Câmara - e que se considerem os proprietários dos hédios construídos clandestinamente naquele Bairro a virem requerer a sua legalização. - A Câmara depois de apreciar detidamente o refe-



rido estudo urbanístico do local e tendo em atenção a informação que sobre ele prestou a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente. Para a legalização dos prédios estabeleceu a Câmara também por unanimidade, as seguintes taxas de "mais-valia", a pagar pelos interessados: - Edificações cobrindo mais de quarenta por cento da área do talhão, trinta e cinco escudos por metro quadrado da área do talhão; Edificações com menos de quarenta por cento da área do talhão, trinta escudos por metro quadrado da área do talhão; Edificações destinadas a comércio e indústria, cinquenta escudos por metro quadrado da área do talhão.

**Bairro de Frei Aleixo:** A Câmara apreciou o projecto de "Construção de um arruamento no Bairro de Frei Aleixo," desta cidade, cujas obras importam, segundo o respectivo orçamento em cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e cinco escudos. Este projecto, depois de devidamente apreciado, foi aprovado pela Câmara que deliberou também encarregar o Senhor Presidente de ordenar a sua remessa à Repartição Competente para efeitos de obtenção da indispensável participação financeira do Estado para a sua execução.

**Pontão da Ribeira de São Marcos:** - Igualmente apreciou a Câmara o projecto

de construção do pontão sobre a Ribeira de São Marcos a construir no Largo da Igreja, da mesma vila, e cujo orçamento importa em cento e noventa e seis mil e duzentos escudos. A Câmara deliberou aprovar-lo, ficando encarregado o Senhor Presidente de providenciar pelo seu envio à Repartição competente para efeitos de superior aprovação e obtenção da indispensável participação financeira do Estado para a sua execução.

**Comissão Municipal de Assistência:** Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado carregar à Comissão Municipal de Assistência, a sair pela verba para tal fim inscrita no orçamento do corrente ano, um subsídio de cinquenta mil escudos.

**Pavilhão das actividades Económicas:** - Também por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado adiantar à Comissão Organizadora da Feira de São João e por conta das participações financeiras já garantidas para o efeito, a importância de trezentos mil escudos, destinada à ampliação do "Pavilhão das actividades Económicas e Previdência Social", dado que os compromissos assumidos por aquela Comissão, a curtíssimo prazo, não permite aguardar o recebimento de tais participações.

**Missa:** - Comunicou, depois, o Senhor Presidente que no próximo dia vinte e sete



à hora costumeada, celebra-se a festa tradicional missa por alma dos musícipes falecidos que, como os demais, terá lugar na Igreja de São Vicente.

**Feira de São João**:- Referiu-se seguidamente o Senhor Presidente à abertura, na próxima sexta-feira, vinte e três do corrente, da "Feira de São João" este ano altamente enriquecida com a realização de números que lhe apresentarão o maior bilhio. Assim, para além da realização de algumas exposições que estão a despertar o maior interesse, tais como a de "Lâminas Religiosas" e da "quarta Bienal Internacional de Fotografia", há a destacar o "Cortejo do Traje" a que se digna assistir Sua Excelência o Chefe do Estado, sem se falar já nos números de valor popular, tais como representações de grupos folclóricos, sessões de fogo preso, etc. Tudo se conjuga para que a feira do corrente ano redunde num total êxito.

**Círculo de cultura musical**:- Finalmente referiu-se o Senhor Presidente ao concerto realizado no próximo passado Sábado pelo "Trio Mozart", promovido pelo Círculo de Cultura Musical, que agradeceu inteiramente a todos quantos tiveram oportunidade de a ele assistir.

**Balancetes**: Saldo verificado no dia de hoje: Lâmaras - cinco milhões noventa mil e quarenta e sete escudos, Tunsius - trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e três escudos e qua-

renta centavos.

**Pagamentos**:- Ratiificados os pagamentos compreendidos pelas autorizações número mil quinhentos e trinta e um a número mil quinhentos e quarenta e quatro, na importância total de dezasseis mil quinhentos e sessenta e dois escudos e trinta centavos de Lâmaras e os pagamentos compreendidos pela autorização número cento e sessenta e quatro na importância de sessenta e dois escudos, do Tunsius. Autorizado os pagamentos compreendidos pelas autorizações número mil quinhentos e quarenta e cinco a número mil seiscentos e quarenta e seis na importância total de oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e nove escudos e oitenta centavos de Lâmaras, e os pagamentos compreendidos pelas autorizações número cento e sessenta e cinco a número cento e setenta e oito na importância total de vinte e quatro mil quinhentos e quinze escudos e noventa centavos do Tunsius.

**Aprovação em minuta**:- De harmonia com o disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo a Lâmaras deliberou por unanimidade aprovar em minuta para efeitos de execução imediata as deliberações tomadas nesta reunião sob as requisi-



tes epígrafes: - "Loteamento" , "Pagamen-  
tos. E não havendo mais nada a tra-  
tar, pelo Senhor Presidente foi encerra-  
da a reunião, do que se lavrou a pre-  
sente acta que depois de aprovada vai  
ser devidamente assinada. E eu,  
~~\_\_\_\_\_~~ \_\_\_\_\_, Chefe de  
Secretaria, a redigi e subscrevo.

Resumi: "o primeiro orçamento suple-  
mentar", "origem" "os demais"  
"fim do fim Silveira B"